

ANEXO II
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

1. A avaliação dos videosregistros concorrentes serão realizadas conforme a metodologia de pontuação e critérios relacionados a seguir:

1.1 Pontuação:

- I. Grau pleno de atendimento do critério - 5 pontos;
- II. Grau satisfatório de atendimento do critério - 3 pontos;
- III. Grau insatisfatório de atendimento do critério - 1 ponto;
- IV. Não atendimento do critério - 0 pontos.

1.2 Critérios:

A – Qualidade técnica do videoregistro – Nesse critério, serão analisadas a qualidade de imagem e som captados e processo de edição do vídeo)

B – Qualidade artística do videoregistro – Nesse critério, será analisado o impacto artístico da obra em sua narrativa artística, recursos de linguagem e compatibilidade do conteúdo com questões relacionadas ao respeito aos direitos humanos e minorias sociais.

C – Acessibilidade (Pontuação extra) – Serão pontuados os vídeos que estejam legendados e/ou com intérprete de libras)

2. Quadro de Avaliação das Propostas:

QUADRO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS - MOSTRA COMPETITIVA			
Critério de seleção e julgamento da proposta	Pontuação máxima do critério	Peso	Resultado
A – Qualidade técnica	5	3	15
B – Qualidade artística das produções	5	5	25
C – Acessibilidade (Pontuação extra)	5	2	10
PONTUAÇÃO MÁXIMA GLOBAL	50		

2.1 Pontuação:

- I. Grau pleno de atendimento do critério - 5 pontos;
- II. Grau satisfatório de atendimento do critério - 3 pontos;

III. Grau insatisfatório de atendimento do critério - 1 ponto;

IV. Não atendimento do critério - 0 pontos.

3. Serão desclassificadas as candidaturas que obtiverem pontuação final inferior a 10 (dez) pontos.

4. Nos casos de empate, o desempate será feito com base na maior pontuação dos itens A, B e C sucessivamente. Caso essas regras não solucionem o empate, o mesmo será definido a partir do critério de gênero, priorizando projetos que sejam coordenados por mulheres, e caso não seja o suficiente, usa-se a idade do candidato, prevalecendo o mais velho.